



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Congratulação: 52 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

A Câmara Municipal de Corumbá, por iniciativa do Vereador JOVAN TEMELJKOVITCH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila Mamona, pela celebração de seus 45 anos de fundação, marco histórico que representa uma trajetória de dedicação, resistência, identidade comunitária e inestimável contribuição à cultura popular corumbaense.

Fundada no ano de 1981, a GRES Unidos da Vila Mamona consolidou-se ao longo de sua história como uma das mais tradicionais agremiações carnavalescas de Corumbá e do Estado de Mato Grosso do Sul, tornando-se referência na preservação do samba e na valorização das manifestações culturais que integram o patrimônio histórico e imaterial de nossa comunidade.

A história da Unidos da Vila Mamona encontra suas raízes na região da Vila Mamona, situada na parte baixa do bairro Universitário, onde, em agosto de 1981, moradores da comunidade se organizaram para criar inicialmente um bloco carnavalesco, dando origem à agremiação que, com o passar dos anos, se transformaria em uma das mais importantes representantes do carnaval corumbaense.

Neste momento de celebração, merece especial reconhecimento a memória e o legado de Dona Gregória Espíndola da Silva, considerada a fundadora oficial da Unidos da Vila Mamona e personagem fundamental para o surgimento e a consolidação da história da agremiação. Sua iniciativa representou muito mais do que a organização de uma manifestação festiva: significou a união de uma comunidade em torno da cultura, do samba, da convivência social e do sentimento de pertencimento. Sua dedicação, liderança e amor pela cultura popular deixaram um legado que atravessou gerações e permanece vivo em cada integrante que veste as cores da escola, em cada batuque de sua bateria, em cada samba entoado e em cada desfile realizado pela agremiação.

Ao longo de quatro décadas e meia, a escola transformou gerações de moradores em protagonistas da cultura local, reunindo crianças, jovens, adultos e idosos em torno de valores como inclusão social, cidadania, respeito, criatividade, solidariedade e amor ao carnaval.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Sua história foi e continua sendo construída pelo empenho de presidentes, diretores, carnavalescos, compositores, intérpretes, ritmistas, passistas, baianas, casais de mestre-sala e porta-bandeira, integrantes, famílias, apoiadores e, principalmente, pela comunidade da Vila Mamona, que fez da escola um verdadeiro símbolo de identidade, tradição e pertencimento.

Mais do que uma escola que desfila na avenida, a GRES Unidos da Vila Mamona constitui importante instrumento de preservação da cultura popular, contribuindo para a continuidade das tradições carnavalescas, para o incentivo às artes, para o fortalecimento do turismo e da economia criativa e para a projeção do nome de Corumbá em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.

Celebrar seus 45 anos de fundação significa reconhecer a força de uma instituição que atravessou diferentes gerações, enfrentou dificuldades, superou desafios e permaneceu firme na missão de preservar suas raízes e proporcionar emoção, beleza e orgulho à população corumbaense.

Dessa forma, esta Casa de Leis presta sua justa homenagem ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila Mamona, desejando que sua trajetória continue sendo marcada pelo sucesso, pela união de sua comunidade e pela preservação da cultura do samba para as futuras gerações.

Que seja dado conhecimento desta Moção à Diretoria do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Vila Mamona, registrando-se nos anais desta Câmara Municipal como reconhecimento oficial pelos seus 45 anos de relevantes serviços prestados à cultura de Corumbá e do Estado de Mato Grosso do Sul.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Agosto de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

